



ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Ata da Assembleia Geral da Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora, convocada para deliberação de alteração estatutária.

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 (dez horas), nesta Cidade de Juiz de Fora/MG, na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora – CDL/JF, localizada na Rua Halfeld, nº 414, sala 301, Centro, 36.010-900, após a constatação do preenchimento do quórum estatutário previsto conforme artigo 40 do Estatuto da CDL/JF para a instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, regularmente convocada, conforme Art. 29 – Parágrafo Único também do referido estatuto, por meio de Edital publicado no Jornal Tribuna de Minas, no dia 10 (dez) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Constatada a presença de quórum suficiente para fins de deliberação das alterações do Estatuto da CDL/JF. A Assembleia geral considerando serem imperativas e urgentes as referidas alterações estatutárias, por força do Sistema Confederativo, ou seja, das determinações da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL e da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais – FCDL-MG, as quais estabelecem que a não realização de tais alterações implicará sanções estatutárias. O Presidente Marcos Tadeu Andrade Casarin, declarou instalada a Assembleia Geral e nomeou a diretora Gina Castilho Barros como secretária desta assembleia com o número de associados presentes. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente Marcos Tadeu Andrade Casarin reforçou a relevância e necessidade das alterações estatutárias propostas, tendo em vista as determinações da CNDL e da FCDL-MG. Esclarece a todos que a Entidade participa de um Sistema Confederativo consubstanciado em uma pirâmide hierárquica de associações/entidades civis, sob a forma confederativa, organizada em três esferas: a federal, representada pela CNDL; a estadual, pelas FCDLs (ou CDLs); e a municipal, na qual a CDL/JF se insere. Afirma ainda, que estando a CDL/JF na base dessa pirâmide, sendo plena e legitimamente representada por seu Presidente na FCDL-MG, deverá observar, além das exigências legais, as determinações e exigências estatutárias

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hagegraves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

ENDEREÇO

Rua Halfeld, 414 sl 301 | Centro
36010-900 | Juiz de Fora/MG
Tel (32) 3249-2800
 (32) 98417-1138
www.cdlijf.com.br

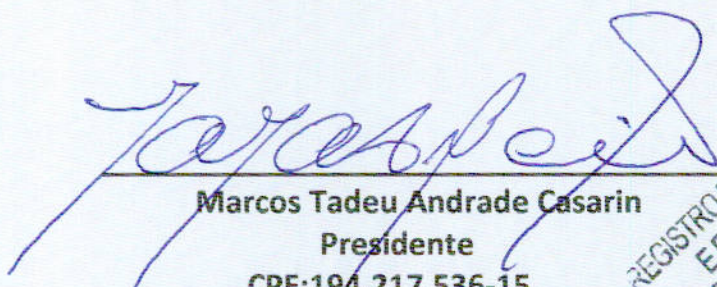


estipuladas, sob pena da Entidade ser rigorosamente penalizada. Após a exposição dos motivos que justificaram a convocação da Assembleia Geral, deu a palavra ao Presidente da FCDL/MG Sr Frank Sinatra acrescentou o porque da renovação do mandato, em seguida a alteração estatutária proposta no art 49 do Estatuto prorrogando o mandato do até 31/12/2029 foi apresentada pela Advogada Dra. Sara Sato, postas em discussão e votação, as aprovaram, por unanimidade, sem reservas, manifestação contrária e restrições.

O Sr. Presidente Marcos Tadeu de Andrade Casarin, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral.

Eu Gina Castilho Barros secretária desta assembleia, lavrei esta ata, que foi assinada pelo presidente e a secretária da Assembleia.

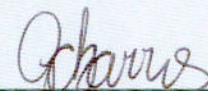
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Magalhães
Of. Subst.: Bel^m da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro


Marcos Tadeu Andrade Casarin
Presidente
CPF: 194.217.536-15

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Magalhães
Of. Subst.: Bel^m da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

PROTOCOLO: 260471 REGISTRO: 586 - AV 99	
Livro A425 FOLHA: 55/57 DATA: 16/05/2024	
Código: Emol: R\$ 198,13 - T.F.J: R\$ 69,36 - Recomeço: R\$ 11,89 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 9,91	
Valor Final: R\$ 289,29 - Códigos: 610-10(1), 6601-9(1), 8101-8(5)	
FABRÍCIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora - MG	
SELO DE CONSULTA: HPM70397	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8712.5269.9721.7227	
Quantidade de atos praticados: 5	
Ato(s) praticado(s) por: FABRÍCIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE	
Emol.: R\$ 210,02 - T.F.J: R\$ 69,36	
Valor Final: R\$ 279,38 - ISS: R\$ 9,91	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	




Gina Castilho Barros
Secretária da Assembleia
CPF: 857.594.906-30

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Magalhães
Of. Subst.: Bel^m da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro